



PORTARIA Nº 152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1674, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

CONSIDERANDO

A IIP nº18, de 18/04/2015 de 28/12/2012 e a Portaria Normativa PROAD nº 3 de 18/09/2018;

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 07/2020-Campus Avançado Quedas do Iguaçu, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Cooperquedas Cooperativa de Produção Transformação e Comercialização de Quedas, no âmbito do Campus Avançado Quedas do Iguaçu.

I - CLEONICE JACOB MULLER- SIAPE 1692211 para a função de fiscal titular do contrato;

II - ELAINE CRISTINA ZOTTI - SIAPE 2253386, para a função de fiscal substituta do contrato;

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, Ordenador de Despesa**, em 30/12/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046265** e o código CRC **EC8B9894**.